



DECRETO Nº 2.714 DE 22 DE JULHO de 2021.

Dá Nova Redação a alínea “e”, do inciso II, do parágrafo 2º, do art. 1º do Decreto nº 2.535 de 13 de Julho de 2018, que dispõe sobre a Regulamentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Artigo 51, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Associação das Empresas do Distrito Industrial de Arapiraca – ADEDIA, está em processo de finalização de suas atividades, não havendo mais diretores em sua composição que possam atuar no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea “e”, do inciso II, do parágrafo 2º, do art. 1º, do Decreto nº 2.535/2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º**
§2º
II-.....
a) Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL;”
.....” (NR)


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 22 de julho de 2021


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de julho de 2021.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.